



SEÇÃO DE PROTOCOLO TRE/AM FONE: 3611-3638 RAMAL 317
Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do
Estado do Amazonas
Rua Franco de Sá, 270, sétimo andar, sala 709 -
edifício Amazon Trade Center - bairro de São
Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210.
Tel/Fax: (92)3631-0214/3631-0139 Email: sinjeam@gmail.com

Ofício n. 090/2009

Manaus, 19 de novembro de 2009.

DESPACHO

R. H.
Encaminhe-se à Diretoria Geral, para
divulgação. Em 24/11/2009.

Senhora Presidente:

[Handwritten Signature]
Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente do TRE/AM em exercício

1. Já é do conhecimento de Vossa Excelência a controvérsia relativa ao projeto de revisão salarial dos servidores do Poder Judiciário Federal, que, em vias de ser aprovado e encaminhado ao Congresso Nacional, teve o seu trâmite sustado por força de intervenção denominada Frente Associativa dos Juízes, formada pelos presidentes de várias entidades de magistrados e procuradores, a qual manifestou a sua discordância com relação à proposta apresentada.

2. Os servidores, por meio de suas entidades sindicais, vem se manifestando no sentido de superar o óbice representado pela inoportuna intervenção da Frente Associativa.

3. Isto gerou a realização de paralisações parciais por todo o país, inclusive nesta Justiça Eleitoral, as quais tiveram o mérito de possibilitar um princípio de negociação, de conformidade com reunião havida no dia 18 de novembro, da qual participaram conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, dentre os quais o ministro Ives Gandra, o presidente da Associação de Juízes Federais, o vice-presidente da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas) e coordenadores da FENAJUFE (Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União).

3. Diante deste quadro e da premência em obter uma rápida solução para o problema, dada a sustação do processo no STF, os sindicatos, em reunião ampliada nacional, aprovaram um indicativo de greve por tempo indeterminado, a ser referendado pelas assembléias gerais de todas as entidades.

4. A questão foi levada à discussão na assembléia geral da categoria, realizada nesta data, a qual aprovou, por maioria esmagadora, a

*Recebido em 25.11.09
Trineia Araújo*

MAO, 24.11.2009

*A STJ, para divulgar resu-
midamente, na página do tribunal,
na internet.*

[Handwritten Signature]
Pedro César da Silva Batista
Diretor Geral em exercício
TRE-AM



**Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do
Estado do Amazonas**

Rua Franco de Sá, 270, sétimo andar, sala 709 -
edifício Amazon Trade Center - bairro de São
Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-210.
Tel/Fax: (92)3631-0214/3631-0139 Email: sinjeam@gmail.com

deflagração da greve por tempo indeterminado no âmbito da Justiça
Eleitoral do Amazonas, a partir do dia 25 de novembro de 2009.

5. Na condição de entidade representativa dos servidores da Justiça
Eleitoral do Estado do Amazonas, comunicamos a Vossa Excelência a
deliberação da assembléia geral, acrescentando que serão adotadas as
providências necessárias à divulgação do movimento à sociedade em
geral, bem como serão tratadas as questões relativas aos serviços
essenciais, as quais serão objeto de futuro documento a ser
encaminhado por este sindicato.

Respeitosamente

BÁRBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do SINJEAM

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
NESTA